L E I N º 7 3 2

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O SER INTERNACIONAL DE PERITIBA"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câamra Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o SER INternacional de Peritiba, no valor de Cr$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de setembro de 1991.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO GERALDO FINGER
Secretario de Administração e Finanças